



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042



Ano CLXII Nº 164

Brasília - DF, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

SEÇÃO 1

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 427, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, com alterações do Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes nas Notas Técnicas, exarada nos autos do Processo SEI relacionados no ANEXO I, resolve:

Art. 1º Ficam ARQUIVADOS os requerimentos de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) das entidades do ANEXO I, por motivação da prorrogação do prazo de certificação prevista no §1º do art. 40 da Lei Complementar (LC) nº 187/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentação de recurso por parte das entidades mencionadas no ANEXO I, nos termos estabelecidos no art. 39 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Item	Nº DO PROCESSO	CNPJ	NOME DA ENTIDADE	Nº TÉCNICA	NOTA	INÍCIO DA CERTIFICAÇÃO	DA	FIM DA CERTIFICAÇÃO	DA	DATA PRORROGAÇÃO
75	23000.035945/2022-61	00.659.307/0001-07	CENTRO DE FORMACAO SEMENTE DA VIDA	114/2024		14/03/2020		13/03/2023		31/12/2024